INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE LISBOA FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 22 129/2007

Por despacho do vogal do conselho de administração de 10 de Agosto de 2007, no uso de competência delegada:

Antónia Maria Santos Figueira foi nomeada definitivamente em resultado de concurso técnica principal de radiologia da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica do quadro deste Instituto, ficando exonerada da categoria anterior a partir da data da aceitação da nomeação na actual categoria.

Anabela Jorge Ferreira foi nomeada definitivamente em resultado de concurso técnica principal de radiologia da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica do quadro deste Instituto, ficando exonerada da categoria anterior a partir da data da aceitação da nomeação na actual categoria.

Sílvia Barata Freire Nunes foi nomeada definitivamente em resultado de concurso enfermeira especialista em enfermagem de reabilitação da carreira de enfermagem do quadro deste Instituto, ficando exonerada da categoria anterior a partir da data da aceitação da nomeação na actual categoria.

Fátima Alexandra da Costa Pereira dos Santos foi nomeada definitivamente em resultado de concurso técnica de 1.ª classe de prótese dentária da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica do quadro deste Instituto, ficando exonerada da categoria anterior a partir da data da aceitação da nomeação na actual categoria.

Carla Cristina Forneiro Ribeiro foi nomeada definitivamente em resultado de concurso técnica profissional de 1.ª classe de apoio à actividade estomatológica da carreira técnica profissional do quadro deste Instituto, ficando exonerada da categoria anterior a partir da data da aceitação da nomeação na actual categoria.

Sérgio Miguel Martins Félix foi nomeado definitivamente em resultado de concurso técnico profissional principal de apoio à actividade estomatológica da carreira técnica profissional do quadro deste Instituto, ficando exonerado da categoria anterior a partir da data da aceitação da nomeação na actual categoria.

Luís Filipe Carvalho Carrajola Pisco Banha foi nomeado definitivamente em resultado de concurso técnico de 1.ª classe de análises clínicas e de saúde pública da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica do quadro deste Instituto, ficando exonerado da categoria anterior a partir da data da aceitação da nomeação na actual categoria.

Maria Isabel Pina Gonçalves Santos foi nomeada definitivamente em resultado de concurso técnica de 1.ª classe de análise clínicas e de saúde pública da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica do quadro deste Instituto, ficando exonerada da categoria anterior a partir da data da aceitação da nomeação na actual categoria.

Susana Botelho Anselmo Oliveira foi nomeada definitivamente em resultado de concurso técnica de 1.ª classe de análise clínicas e de saúde pública da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica do quadro deste Instituto, ficando exonerada da categoria anterior a partir da data da aceitação da nomeação na actual categoria.

10 de Setembro de 2007. — A Secretária-Geral, *Carla Paulo Henriques.*

PARTE H

COMUNIDADE URBANA DO VALE DO SOUSA

Aviso n.º 17 955/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meus despachos de 11 de Setembro de 2007, nomeei, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Carlos Manuel Valinhas Gomes dos Reis no lugar de técnico superior principal — jurista, Maria do Rosário Neves Pereira Correia Machado no lugar de técnico superior principal — sociologia e Vítor Manuel da Silva Marinho no lugar de técnico superior de 1.ª classe — engenharia do ambiente, na sequência de aprovação nos respectivos concursos internos.

Os nomeados deverão aceitar a respectiva nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República.* (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

11 de Setembro de 2007. — O Presidente da Junta da Comunidade Urbana, *Alberto Fernando da Silva Santos.*

2611047785

CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

Aviso (extracto) n.º 17 956/2007

Torna-se público que, por meu despacho proferido em 27 de Agosto do corrente ano, foi nomeada definitivamente, nos termos da alínea *f*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, conjugado com o n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, a estagiária Susana Rita Soares Rogeiro para a categoria de 2.ª classe, da carreira de jornalismo, do grupo de pessoal técnico superior, a qual fica posicionada no 1.º escalão, índice 400.

A referida estagiária deverá tomar posse no cargo para que foi nomeada, no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República.* (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

3 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Álvaro Joaquim Gomes Pedro.*

2611047872

CÂMARA MUNICIPAL DE ANSIÃO

Aviso n.º 17 957/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com o despacho do presidente da Câmara Municipal de Ansião de 5 de Setembro de 2007, se encontram abertos os seguintes concursos internos de acesso geral:

Referência n.º 01/2007 — técnico superior de 1.ª classe (gestão e administração pública) — 1 lugar;

Referência n.º 02/2007 — técnico superior de 1.ª classe (contabilidade e auditoria) — um lugar;

Referência n.º 03/2007 — engenheiro civil principal — um lugar;

Referência n.º 04/2007 — técnico especialista principal de BAD um lugar;

Referência n.º 05/2007 — técnico especialista de BAD — um lugar;

Referência n.º 06/2007 — desenhador principal — um lugar;

Referência n.º 07/2007 — fiscal municipal especialista — um lugar;

Referência n.º 08/2007 — técnico de informática do grau 2, nível 1 — um lugar;

Referência n.º 09/2007 — chefe de secção — dois lugares;

Referência n.º 10/2007 — assistente administrativo especialista — cinco lugares;

Referência n.º 11/2007 — assistente administrativo principal — quatro lugares;

Referência n.º 12/2007 — jardineiro principal — três lugares.

1 — Estão abertos pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República.*

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, conforme despacho publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000.

3 — No cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, informa-se que em caso de igualdade de classificação será dada preferência ao candidato com deficiência, prevalecendo esta sobre qualquer outra preferência legal. Para os devidos efeitos deverão os candidatos com deficiência declarar no respectivo requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada

a apresentação imediata de documento comprovativo; deverão ainda os mesmos fazer menção de todos os elementos necessários ao cumprimento do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 29/2001 — capacidade de comunicação/expressão.

4 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.os 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, 265/88, de 28 de Julho, e 248/85, de 15 de Julho.

5 — Prazo de validade — os presentes concursos caducam com o preenchimento das vagas postas a concurso.

6 — Local de trabalho — na área do município de Ansião.

7 — Conteúdo funcional:

Referência n.º 01/2007 — despacho n.º 20/94, *Diário da República,* 2.ª série, de 12 de Maio de 1994;
Referência n.º 02/2007 — despacho n.º 18 117/99, *Diário da República,* 2.ª série, de 18 de Setembro de 1999;
Referência n.º 03/2007 — despacho n.º 6871/2002, *Diário da República,* 2.ª série, de 3 de Abril de 2002;
Referência n.º 04/2007 — mapa II, Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho;
Referência n.º 05/2007 — mapa II, Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho;
Referência n.º 06/2007 — Portaria n.º 351/87, de 29 de Abril;
Referência n.º 07/2007 — despacho n.º 20/94, *Diário da República,* 2.ª série, de 12 de Maio de 1994;
Referência n.º 08/2007 — Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril;
Referência n.º 09/2007 — despacho n.º 1/90, *Diário da República,* 2.ª série, de 27 de Outubro de 1990;
Referência n.º 10/2007 — despacho n.º 38/88, *Diário da República,* 2.ª série, de 26 de Janeiro de 1989;
Referência n.º 11/2007 — despacho n.º 38/88, *Diário da República,* 2.ª série, de 26 de Janeiro de 1989;
Referência n.º 12/2007 — despacho n.º 38/88, *Diário da República,* 2.ª série, de 26 de Janeiro de 1989.

8 — Remuneração — será nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 30 de Dezembro, tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, e legislação suplementar.

9 — Requisitos de admissão:

9.1 — Requisitos gerais — os previstos no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

9.2 — Requisitos especiais — os previstos no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, ou no n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro. Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março (referência n.º 08/2007).

10 — Formalização de candidaturas:

10.1 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento próprio (CMA.DAF.74/01), fornecido pela Câmara Municipal a pedido dos candidatos, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Ansião, podendo ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, mediante carta registada com aviso de recepção, expedida até ao prazo fixado no n.º 1, para o seguinte endereço: Câmara Municipal de Ansião, Praça do Município, 3240-143 Ansião.

10.2 — Juntamente com o requerimento de admissão a concurso deverão apresentar, sob pena de exclusão, os seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado pelos concorrentes (nos concursos onde haja avaliação curricular);
b) Documento autêntico, autenticado ou fotocópia conferida comprovando a posse das habilitações literárias e ou qualificação profissional exigida;
c) Declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem, a qual deverá especificar a categoria de que o candidato é titular, natureza do vínculo, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e as classificações de serviço reportadas aos anos relevantes para efeitos de promoção;
d) Fotocópias comprovativas das acções de formação profissional complementar, das datas de realização das mesmas, das respectivas durações e classificações;
e) Documentos autênticos ou autenticados comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal;
f) Documento comprovativo de possuírem os requisitos definidos no n.º 9 do presente aviso;
g) Fotocópia do bilhete de identidade actualizado e número de contribuinte.

10.3 — É dispensada a apresentação da documentação respeitante aos requisitos a que aludem as alíneas *a*) a *g*) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, desde que os candidatos declarem no respectivo requerimento de admissão, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos. O disposto anteriormente não impede que seja exigido a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

10.4 — Os concorrentes pertencentes ao quadro de pessoal desta Câmara Municipal estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos [n.º 10.2, alíneas *b*) a *g*)], desde que constem do respectivo processo individual, devendo tal facto ser expressamente declarado no requerimento de candidatura.

10.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — Métodos de selecção:

11.1 — A selecção dos candidatos será feita através dos seguintes métodos de selecção:

Referência n.º 01/2007 — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção;
Referência n.º 02/2007 — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção;
Referência n.º 03/2007 — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção;
Referência n.º 04/2007 — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção;
Referência n.º 05/2007 — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção;
Referência n.º 06/2007 — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção;
Referência n.º 07/2007 — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção;
Referência n.º 08/2007 — prova de conhecimentos, avaliação curricular e entrevista profissional de selecção;
Referência n.º 09/2007 — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção;
Referência n.º 10/2007 — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção;
Referência n.º 11/2007 — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção;
Referência n.º 12/2007 — prova prática de conhecimentos e entrevista profissional de selecção.

11.2 — A prova de conhecimentos (*PC*), com carácter eliminatório, será classificada de 0 a 20 valores, sendo considerados não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores. A prova terá a natureza teórica, escrita e com a duração máxima de duas horas, incidindo sobre a totalidade ou parte das seguintes áreas:

Referência n.º 08/2007:

Conceitos sobre a configuração e manutenção de uma rede local;
Suporte e programação de sistemas de microinformática;
Segurança física e lógica;
Conceitos relativos à manutenção e administração dos sistemas computacionais e das comunicações;
Privacidade e segurança informática.

11.3 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na avaliação do respectivo currículo profissional, e terá a seguinte fórmula, onde serão ponderados os seguintes factores:

Referências n.os 01/2007, 02/2007, 03/2007, 04/2007, 05/2007, 06/2007, 07/2007, 08/2007, 09/2007, 10/2007 e 11/2007:

$$AC = (HA + EP + FP)/3$$

em que:

AC = avaliação curricular;
HA = habilitações académicas de base;
EP = experiência profissional;
FP = formação profissional.

11.3.1 — A valorização da habilitação académica de base efectuar-se-á do seguinte modo:

Habilitação mínima exigida — 16 valores;
Habilitação superior à exigida — 20 valores.

11.3.2 — A ponderação da experiência profissional visa avaliar o desempenho de funções por parte dos candidatos, terá a seguinte fórmula e será da seguinte maneira:

$$EP = (A + B)/2$$

em que:

EP = experiência profissional;
A = tempo de serviço na actual categoria;
B = tempo de serviço na carreira administrativa.

Sendo A:

Mais de 12 anos — 20 valores;
De 10 a 12 anos — 19 valores;
De 7 a 9 anos — 18 valores;
Até 6 anos — 17 valores.

Sendo B:

26 ou mais anos — 20 valores;
De 20 a 25 anos — 18 valores;
De 11 a 20 anos — 16 valores;
Até 10 anos — 14 valores.

11.3.3 — A avaliação da formação profissional será resultante do somatório das acções de formação e aperfeiçoamento profissional frequentadas pelos candidatos relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso, frequentadas nos últimos três anos, desde que devidamente comprovadas, até um máximo de 20 valores, assim obtido, considerando um dia de formação como equivalente a sete horas, salvo indicação em contrário:

Sem formação (ou não comprovada) — 8 valores;
Até trinta e cinco horas — 10 valores;
Mais de trinta e seis e até setenta horas — 12 valores;
Mais de setenta e uma e até cento e cinco horas — 14 valores;
Mais de cento e seis e até cento e quarenta horas — 16 valores;
Mais de cento e quarenta e uma horas e até cento e setenta e cinco horas — 18 valores;
Mais de cento e setenta e seis horas — 20 valores.

11.4 — A prova prática de conhecimentos será aplicada dentro do conteúdo funcional das vagas a concurso, terá uma duração máxima de trinta minutos e avaliada de 0 a 20 valores.

11.5 — A ponderação de cada prova será estabelecida pelo júri na acta n.º 1.

12 — Entrevista profissional de selecção — com a duração máxima de trinta minutos. Destina-se a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o desempenho da função, sendo para o efeito formuladas aos candidatos questões tipo, de idêntico grau de dificuldade, e focando um conjunto de pontos chave versando os seguintes aspectos: cultura geral, conhecimentos profissionais, responsabilidade e capacidade para dirigir. Terá em conta os seguintes factores:

a) Sentido crítico e capacidade de inovação;
b) Capacidade, expressão e fluência verbal;
c) Motivação e interesse;
d) Capacidade de relacionamento e comunicabilidade.

A avaliação será global, sendo atribuída a seguinte pontuação:

Favorável preferencialmente — de 16 a 20 pontos;
Bastante favorável — de 13 a 15 pontos;
Favorável — de 11 a 12 pontos;
Favorável com reservas — 10 pontos;
Não favorável — menos de 10 pontos.

Nota. — Em caso algum os factores mencionados no programa das provas poderão exceder os 20 valores.

13 — A classificação final será expressa de 0 a 20 valores, onde será utilizado, para além dos valores inteiros, um limite máximo de dois dígitos decimais sem arredondamento, utilizando as seguintes fórmulas:

Referência n.º 01/2007 — $CF = (AC + EPS)/2$;
Referência n.º 02/2007 — $CF = (AC + EPS)/2$;
Referência n.º 03/2007 — $CF = (AC + EPS)/2$;
Referência n.º 04/2007 — $CF = (AC + EPS)/2$;
Referência n.º 05/2007 — $CF = (AC + EPS)/2$;
Referência n.º 06/2007 — $CF = (AC + EPS)/2$;
Referência n.º 07/2007 — $CF = (AC + EPS)/2$;
Referência n.º 08/2007 — $CF = (PTC + AC + EPS)/3$;
Referência n.º 09/2007 — $CF = (AC + EPS)/2$;
Referência n.º 10/2007 — $CF = (AC + EPS)/2$;
Referência n.º 11/2007 — $CF = (AC + EPS)/2$;
Referência n.º 12/2007 — $CF = (PPC + EPS)/2$.

em que:

CF = classificação final;
AC = avaliação curricular;
EPS = entrevista profissional de selecção;
PC = prova de conhecimentos;
PPC = prova prática de conhecimentos.

Ficarão excluídos os candidatos que obtenham nota inferior a 9,5 valores.

A falta de comparência dos concorrentes a qualquer das provas determina a sua exclusão.

14 — Os critérios de apreciação e ponderação da classificação dos candidatos constarão das actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

15 — Publicitação — as listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas no *placard* do atendimento da Câmara Municipal de Ansião, de acordo com o previsto nos artigos 33.º e 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — O júri terá a seguinte composição:

Referências n.os 01/2007 e 02/2007:

Presidente — Dr. Rui Alexandre Novo e Rocha, vice-presidente.
Vogais:

Rogério Paulo Fernandes Nunes, chefe de repartição Financeira.
Prof. Fernando Inácio Pires Medeiros, vereador.

Vogais suplentes:

Dr.ª Célia Cristina Martins dos Santos Freire, vereadora.
Fernando Jorge Batista Rodrigues, chefe de repartição Administrativa.

O presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

Referência n.º 03/2007:

Presidente — Dr. Rui Alexandre Novo e Rocha, vice-presidente.
Vogais:

Engenheiro Paulo Luís Ferreira da Silva Cardoso, chefe de divisão de Obras Públicas e Serviços Municipais.
Engenheiro António Mendes Murtinho, chefe de divisão de Obras Particulares e Urbanismo.

Vogais suplentes:

Professor Fernando Inácio Pires Medeiros, vereador.
Dr.ª Célia Cristina Martins dos Santos Freire, vereadora.

O presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

Referências n.os 04/2007 e 05/2007:

Presidente — Dr. Rui Alexandre Novo e Rocha, vice-presidente.
Vogais:

Dr.ª Célia Cristina Martins dos Santos Freire, vereadora.
Dr.ª Teresa Leonor Fernandes Falcão Gonçalves Ramos, técnica superior de biblioteca e documentação, 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Professor Fernando Inácio Pires Medeiros, vereador.
Rogério Paulo Fernandes Nunes, chefe de repartição Financeira.

O presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

Referência n.º 04/2007:

Presidente — Dr. Rui Alexandre Novo e Rocha, vice-presidente.
Vogais:

Dr.ª Célia Cristina Martins dos Santos Freire, vereadora.
Dr.ª Teresa Leonor Fernandes Falcão Gonçalves Ramos, técnica superior de biblioteca e documentação, 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Professor Fernando Inácio Pires Medeiros, vereador.
Rogério Paulo Fernandes Nunes, chefe de repartição Financeira.

O presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

Referência n.º 06/2007:

Presidente — Dr. Rui Alexandre Novo e Rocha, vice-presidente.
Vogais:

Engenheiro António Mendes Murtinho, chefe de divisão de Obras Particulares e Urbanismo.
Rogério Paulo Fernandes Nunes, chefe de repartição Financeira.

Vogais suplentes:

Engenheiro Paulo Luís Ferreira da Silva Cardoso, chefe de divisão de Obras Públicas e Serviços Municipais.
Fernando Jorge Batista Rodrigues, chefe de repartição Administrativa.

O presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

Referência n.º 07/2007:

Presidente — Dr. Rui Alexandre Novo e Rocha, vice-presidente.
Vogais:

Fernando Jorge Batista Rodrigues, chefe de repartição Administrativa.
Rogério Paulo Fernandes Nunes, chefe de repartição Financeira.

Vogais suplentes:

Engenheiro António Mendes Murtinho, chefe de divisão de Obras Particulares e Urbanismo.
Engenheiro Paulo Luís Ferreira da Silva Cardoso, chefe de divisão de Obras Públicas e Serviços Municipais.

O presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

Referência n.º 08/2007:

Presidente — Dr. Rui Alexandre Novo e Rocha, vice-presidente.
Vogais:

Professor Fernando Inácio Pires Medeiros, vereador.
Engenheiro Paulo Luís Ferreira da Silva Cardoso, chefe de divisão de Obras Públicas e Serviços Municipais.

Vogais suplentes:

Dr.ª Célia Cristina Martins dos Santos Freire, vereadora.
Engenheiro António Mendes Murtinho, chefe de divisão de Obras Particulares e Urbanismo.

O presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

Referência n.º 09/2007:

Presidente — Dr. Rui Alexandre Novo e Rocha, vice-presidente.
Vogais:

Rogério Paulo Fernandes Nunes, chefe de repartição Financeira.
Fernando Jorge Batista Rodrigues, chefe de repartição Administrativa.

Vogais suplentes:

Dr.ª Célia Cristina Martins dos Santos Freire, vereadora.
Professor Fernando Inácio Pires Medeiros, vereador.

O presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

Referências n.os 10/2007 e 11/2007:

Presidente — Dr. Rui Alexandre Novo e Rocha, vice-presidente.
Vogais:

Dr.ª Célia Cristina Martins dos Santos Freire, vereadora.
Rogério Paulo Fernandes Nunes, chefe de repartição Financeira.

Vogais suplentes:

Engenheiro António Mendes Murtinho, chefe de divisão de Obras Particulares e Urbanismo.
Professor Fernando Inácio Pires Medeiros, vereador.

O presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

Referência n.º 12/2007:

Presidente — Dr. Rui Alexandre Novo e Rocha, vice-presidente.
Vogais:

Engenheiro Paulo Luís Ferreira Silva Cardoso, chefe de divisão de Obras Públicas e Serviços Municipais.
Fernando Rodrigues, encarregado.

Vogais suplentes:

Engenheiro António Mendes Murtinho, chefe de divisão de Obras Particulares e Urbanismo.
Professor Fernando Inácio Pires Medeiros, vereador.

O presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

6 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Ribeiro Marques.*

2611047975

CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

Aviso n.º 17 958/2007

Concurso interno de ingresso n.º 03/07

1 — Para efeitos do disposto nos artigos 6.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e das alterações constantes do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e de harmonia com o meu despacho de 6 de Setembro de 2007, no uso da competência própria, torno público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de ingresso para provimento de três lugares de encarregado pessoal operário qualificado do quadro de pessoal desta autarquia.
2 — Validade do concurso — válido para as vagas indicadas e para as que vierem a ocorrer até ao prazo máximo de um ano, nos termos da alínea *b*) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas regras constantes dos Decretos-Leis n.os 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, 247/87, de 17 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 149/2002, de 21 de Maio.
4 — Vencimento, local e condições de trabalho — as funções serão exercidas na área do município do Barreiro, sendo as condições de trabalho, remuneração e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.
5 — São requisitos gerais e especiais de admissão:
5.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.
5.2 — Requisitos especiais — os referidos no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 149/2002, de 21 de Maio.
6 — Formalização das candidaturas:
6.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara, para a Rua de José Magro, 2-A, 2830-350 Barreiro, remetido pelo correio com aviso de recepção.
6.2 — Do requerimento deverá constar, sob pena de exclusão:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço emissor, morada, código postal e telefone, se houver);
b) Identificação do concurso a que se candidata;
c) Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos a que se refere o n.º 5.1.

6.3 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae* detalhado, donde constem as habilitações profissionais e experiência profissional, com indicação das funções com maior interesse para o lugar a que se candidatam, e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito, juntando prova dos mesmos;
b) Fotocópia do certificado de habilitações, diplomas de cursos de formação profissional da última classificação de serviço e outros que considere relevantes;
c) Declaração devidamente autenticada e actualizada emitida pelo organismo ao qual o candidato pertença, onde conste inequivocamente a natureza do vínculo, a categoria detida, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
d) Declaração emitida pelo serviço onde exerce as funções identificadas, o conteúdo funcional, com a especificação das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa.

6.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da Câmara Municipal do Barreiro ficam dispensados de entregar os documentos comprovativos dos requisitos especiais desde que os mesmos existam nos respectivos processos individuais.